



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries	Ano 240\$
A 1.ª série	» 90\$
A 2.ª série	» 80\$
A 3.ª série	» 80\$
Avulso: Número de duas páginas \$30; de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10.112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Direcção Geral da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo sêlo em branco.

de 1935, e a que se refere a portaria da presente data, publicada a seguir à dita portaria, deverá acrescentar-se, em final, o seguinte:

Agente de cais de 2.ª classe — Joaquim Maria de Bastos.
Agente de cais de 2.ª classe — Mário da Silva.
Agente de cais de 2.ª classe — Francisco José Mendes.

Em 2 de Abril de 1935.— *António de Oliveira Salazar.*

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação à relação dos funcionários que constituem os quadros da Administração dos Portos Douro-Leixões, a que se refere a portaria n.º 8:024.

Rectificação à portaria n.º 8:038, que aprova a lotação dos diversos serviços da Direcção do Material de Guerra e Tiro Naval.

Rectificação à portaria n.º 8:057, que aprova e manda pôr em execução a nova lotação da Direcção dos Serviços de Aeronáutica Naval, do Centro de Aviação Naval de Lisboa e do Centro de Aviação Naval de Aveiro e Escola de Aviação Gago Coutinho.

Ministério do Interior:

Decreto n.º 25:241 — Aprova o quadro do pessoal da Associação de Assistência aos Pobres do concelho de Matozinhos.

Ministério da Guerra:

Portaria n.º 8:075 — Aprova e manda pôr em execução o novo regulamento para o serviço de campanha.

Tendo sido publicada com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 57, 1.ª série, de 12 de Março último, pelo Ministério da Marinha, Comando Geral da Armada, Repartição do Pessoal, a portaria n.º 8:038, determino que se faça a seguinte rectificação:

Na alínea *z*) «Serviço de minas»: — Sargentos e praças do corpo de marinheiros —, onde se lê: «Primeiros ou segundos sargentos torpedeiros electricistas . . . 2», deve ler-se: «Primeiros ou segundos sargentos artífices torpedeiros electricistas . . . 2».

Em 2 de Abril de 1935.— *António de Oliveira Salazar.*

Tendo sido publicada com inexactidão no *Diário do Governo* n.º 67, 1.ª série, de 23 de Março último, pelo Ministério da Marinha, Comando Geral da Armada, Repartição do Pessoal, a portaria n.º 8:057, determino que se faça a seguinte rectificação:

Ao alto da col. 2.ª da p. 413, subordinado ao título «Direcção dos Serviços de Aeronáutica Naval — Officiais», onde se lê: «Primeiro tenente da administração naval . . . 1», deve ler-se: «Primeiro ou segundo tenente da administração naval . . . 1».

Em 2 de Abril de 1935.— *António de Oliveira Salazar.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Tendo sido publicada com inexactidões no *Diário do Governo* n.º 51, 1.ª série, de 4 de Março último, pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, a portaria n.º 8:024, determino que se faça a seguinte rectificação:

À relação dos funcionários que constituem os quadros da Administração dos Portos Douro-Leixões, organizada para os efeitos do § único do artigo 4.º do decreto-lei n.º 24:858, de 7 de Janeiro

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

Decreto n.º 25:241

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896 é aprovado o quadro do pessoal da Asso-